



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 027/2016
DATA 14/07/2016

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências.

JAMIL PECH no uso legal de suas atribuições insculpidas na Lei Orgânica do município; e, considerando o disposto no Decreto n.º. 09/2012.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto Municipal n.º. 09/2012 os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Paulo Frontin – PR, a seguir mencionados:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: MICHELLE REGINA POTUK
- b) Suplente: HUGO HERMANN FECHNER

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- a) Titular: MARCO ANTONIO GELLER
- b) Suplente: LINDAMIR SVIDZINSKI

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: DULCI CARLOTTO STELMACH
- b) Suplente: ACIR TOMCZAK

IV – Representante de Pais dos Alunos:

- a) Titular: ROGÉRIA DANIELE HUK
- b) Suplente: MARCIA CHOJNACKI SVIDNICKI



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 14 de julho de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin